

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP**  
Comissão Permanente de Licitação/COPEL

**CONCORRÊNCIA Nº 007/2023**  
Processo Administrativo nº 202837/2022

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Intervenções Viárias na Região da Rótula do Abacaxi - Intervenção 01 – Acesso do Cabula à Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) e Av. ACM - Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

**Envelope nº 01**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**ABERTURA DIA 27/04/2023 ÀS 10:00 HORAS**

*M  
B  
af  
Rw JD*

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP**  
Comissão Permanente de Licitação/COPEL

**CONCORRÊNCIA Nº 007/2023**  
Processo Administrativo nº 202837/2022

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Intervenções Viárias na Região da Rótula do Abacaxi - Intervenção 01 – Acesso do Cabula à Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) e Av. ACM - Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

**ÍNDICE**

1-	Carta de Apresentação da Proposta (Anexo VII)	001
2-	Composição do BDI (Anexo V)	003
3-	Declaração que vistoriou e conhece plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação (Anexo A do TR)	004
4-	Termo de Encerramento	005

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP**  
Comissão Permanente de Licitação/COPEL

**CONCORRÊNCIA Nº 007/2023**  
Processo Administrativo nº 202837/2022

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Intervenções Viárias na Região da Rótula do Abacaxi - Intervenção 01 – Acesso do Cabula à Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) e Av. ACM - Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

**ANEXO VII - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

À

**COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ref.: Concorrência nº 07/2023-Processo nº 202837/2022

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução de obras de Intervenções Viárias na Região da Rótula do Abacaxi - Intervenção 01 – Acesso do Cabula à Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) e Av. ACM - Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR “K” DE 0,99 (ZERO VÍRGULA NOVENTA E NOVE), que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. (não inferior a 60 dias)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 ((quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

**Declaramos que:**

- a) o valor “K” proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único “K” sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- d) nos preços propostos é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP (Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.


**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP**  
Comissão Permanente de Licitação/COPEL

**CONCORRÊNCIA Nº 007/2023**  
Processo Administrativo nº 202837/2022

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de intervenções Viárias na Região da Rótula do Abacaxi - Intervenção 01 – Acesso do Cabula à Av. Mário Leal Ferreira (Bonocò) e Av. ACM - Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

- g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;
- h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 07/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 07/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- J) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.
- l) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Atenciosamente,  
Salvador/BA, 27 de abril de 2023.

  
**CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**  
CNPJ nº 11.630.923/0001-43 - **ALAN DE LACERDA ALMEIDA**  
Diretor Engº Civil - CREA nº 0500181764 - Responsável Técnico  
CPF nº 87427036549 - RG nº 0509254233 SSP/BA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP**  
**Comissão Permanente de Licitação/COPEL**

**CONCORRÊNCIA Nº 007/2023**  
**Processo Administrativo nº 202837/2022**

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Intervenções Viárias na Região da Rótula do Abacaxi - Intervenção 01 – Acesso do Cabula à Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) e Av. ACM - Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

<b>OBRA: INTERVENÇÃO VIÁRIA 01 - RÓTULA DO ABACAXI</b>		
<b>LOCAL: ACESSO DO CABULA À AV. BONOCÔ E AV. ACM, PERNAMBUÉS</b>		
<b>COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>Grupo A</b>	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	
<b>AC</b>	Administração central	4,01
<b>SG</b>	Seguros e Garantias	0,40
<b>R</b>	Risco	0,97
<b>Total do grupo A</b>		<b>5,38</b>
<b>Grupo B</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
<b>DF</b>	Despesas Financeiras	1,11
<b>Total do grupo B</b>		<b>1,11</b>
<b>Grupo C</b>	<b>LUCRO</b>	
<b>L</b>	Lucro	7,30
<b>Total do grupo C</b>		<b>7,30</b>
<b>Grupo D</b>	<b>TRIBUTOS</b>	
<b>D.1</b>	PIS	0,65
<b>D.2</b>	COFINS	3,00
<b>D.3</b>	ISSQN	3,00
<b>D.4</b>	CPRB	0,00
<b>Total do grupo D</b>		<b>6,65</b>
<b>Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)</b>		
<b><math>BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1</math></b>		<b>22,47%</b>

Atenciosamente,  
 Salvador/BA, 27 de abril de 2023.

*Assinado*  
**CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**  
 CNPJ nº 11.630.923/0001-43 - **ALAN DE LACERDA ALMEIDA**  
 Diretor Engº Civil - CREA nº 0500181764 - Responsável Técnico  
 CPF nº 87427036549 - RG nº 0509254233 SSP/BA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP**  
Comissão Permanente de Licitação/COPEL

**CONCORRÊNCIA Nº 007/2023**  
Processo Administrativo nº 202837/2022

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Intervenções Viárias na Região da Rótula do Abacaxi - Intervenção 01 – Acesso do Cabula à Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) e Av. ACM - Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

A **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica, de direito privado, sediada na Rua Jacobina 160, Edifício Maximino Perez Garrido, 4ª andar, Bairro Rio Vermelho, Salvador, Bahia, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 11.630.923/0001-43, Fone: 71 3025-3805, e-mail: [maf@mafprojetos.com.br](mailto:maf@mafprojetos.com.br), em atendimento ao EDITAL, da **SUCOP**, **DECLARA** que este volume de **"ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS"**, contém **005 (CINCO)** páginas, rubricadas e numeradas, sequencialmente, de 001 a **005**, inclusive esta de encerramento.

Atenciosamente,  
Salvador/BA, 27 de abril de 2023.

  
**CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**  
CNPJ nº 11.630.923/0001-43 - **ALAN DE LACERDA ALMEIDA**  
Diretor Engº Civil - CREA nº 0500181764 - Responsável Técnico  
CPF nº 87427036549 - RG nº 0509254233 SSP/BA